



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 355 – Jd. Renê – Cep: 18.135-125 / Caixa Postal: 80 – Cep: 18.130-970 / São Roque /SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Celular: (11) 9.9911-9582

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / Email: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque – “A Terra do Vinho e Bonita por Natureza”



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 237/2019

São Roque, 3 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a):

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 26.449.154-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.231.008-50, com sede à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque, SP, vem por meio do presente autorizar a retirada das autorizações de isenção de tarifa de pedágio, referente ao **PROTOCOLO Nº 449.702/2019**, pelo servidor desta Casa de Leis, abaixo discriminado:

Nome: Sr. Mauracy Mores de Oliveira

Cargo: Diretor Administrativo

RG: 21.199.462-5 SSP

CPF: 122.502.588-56

As autorizações ora concedidas são para o(s) veículo(s) de propriedade da Câmara Municipal de São Roque, a saber:

Veículo Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor Predominante	Nº RENAVAM	Nº CRLV	Data de emissão
Toyota	Corolla XLI 1.8 Flex	2007/2008	DMN3948	Preta	946943370	014884083020	02/04/2019
Ford	Fiesta 1.6 Flex	2010/2011	EHE4662	Preta	274869365	014884083004	02/04/2019
Renault	Fluence DYN PL	2015/2016	GCC9910	Preta	1067978060	014884083012	02/04/2019

Atenciosamente,

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

À

ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo

Rua Iguatemi nº 105

Itaim Bibi – São Paulo – SP

Cep: 01.451-011

A/C de Zilá Pinto

Diretoria Geral – Setor de Isenção de Pedágio

PROTOCOLO Nº CETS 03/09/2019 - 16:48 5595/2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES:17723100850 em 04/09/2019 16:41:24
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código V7E7-15G2-K9C6-M0W7

RECIBO DE ENTREGA

Retirei a(s) autorização (ões) de isenção do pagamento das tarifas de pedágio, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, com validade a partir de 30/08/2019, conforme documento anexo.

Estou ciente que a(s) autorização(ões) apenas abrange(m) as rodovias concedidas do Estado de São Paulo e quando constar(em) a informação "**COM RESTRIÇÃO**", o benefício de isenção das tarifas de pedágio somente alcançará as rodovias concedidas às concessionárias: **AUTOBAN, TEBE, INTERVIAS, CENTROVIAS, TRIÂNGULO DO SOL, AUTOVIAS, RENOVIAS, VIA OESTE, RODOVIAS DAS COLINAS, SPVIAS E ECOVIAS.**

Estou ciente, ainda, que caso o veículo isento, com a autorização válida, tenha sua passagem impedida pela concessionária, a ARTESP recomenda que seja efetuado o pagamento da tarifa, para que seja evitado transtornos na praça de pedágio e posteriormente, deverá entrar em contato com a ARTESP através do e-mail: isencao@artesp.sp.gov.br, informando o ocorrido e encaminhando o comprovante de pagamento da tarifa e a autorização válida.

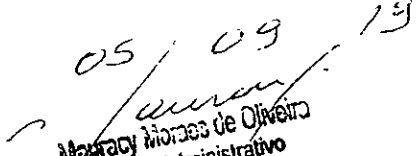
Recebi e conferi a(s) autorização (ões) de isenção do pagamento das tarifas de pedágio.

Nome do funcionário:

RG.:

RF.:

Data.:

05/09/19

Maracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo
CPF 021.922.217-1510-2

Cartão	Patrimônio	Placa	Marca	Modelo	Cor
79074	PRÓPRIO	DMN3948	TOYOTA	COROLLA XLI18	PRETA
79075	PRÓPRIO	EHE4662	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRETA
79076	PRÓPRIO	GCC9910	RENAULT	FLUENCE DYN	PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

3

Em 05/09/19, às 14h 23, entrei em contato com o Sr. Igor Alvarez - Assistente de Serviço de Patrimônio para esclarecer dúvida sobre o valor impresso no cartão "Prefeitura" e foi esclarecido por ele que não haveria problema porque definitivamente o veículo é usado na cidade para conferência e ou inspeção.

05/09/19
Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo
22107 221700-2



SECRETARIA DOS TRANSPORTES



CARTÃO DE ISENÇÃO DE PEDÁGIO

Autorização nº: 79074/15

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Prefixo / Patrimônio: PRÓPRIO

Veículo: COROLLA XLI18

Validade: 31/01/2020

Tag: 719155063

OSA: Sem Parar

Placa: DMN-3948

Cor: PRETA

Guo P Filho

COM RESTRIÇÃO

Válido para a(s) concessão(ões)

Diretor Geral

AUTOBAN, CENTROVIAS, ECOVIAS, INTERVIAS, RENOVIAS, RODOVIA DAS COLINAS, SPVIAS, TEBE, TRIANGULO DO SOL, VIAOESTE

ATENÇÃO: Benefício válido nos trechos sob administração das concessões até o término de seus contratos.

Apresentação obrigatória nas praças de pedágios sob regulação da ARTESP.

Este certificado deverá ser retido em caso de uso indevido.

Portaria ARTESP 13 de 30/05/2014

Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - (11) 3465-2000 - www.artesp.sp.gov.br



SECRETARIA DOS TRANSPORTES



CARTÃO DE ISENÇÃO DE PEDÁGIO

Autorização nº: 79075/15

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Prefixo / Patrimônio: PRÓPRIO

Veículo: FIESTA 1.6 FLEX

Validade: 31/01/2020

Tag: 719149980

OSA: Sem Parar

Placa: EHE-4662

Cor: PRETA

Guo P Filho

COM RESTRIÇÃO

Válido para a(s) concessão(ões)

Diretor Geral

AUTOBAN, CENTROVIAS, ECOVIAS, INTERVIAS, RENOVIAS, RODOVIA DAS COLINAS, SPVIAS, TEBE, TRIANGULO DO SOL, VIAOESTE

ATENÇÃO: Benefício válido nos trechos sob administração das concessões até o término de seus contratos.

Apresentação obrigatória nas praças de pedágios sob regulação da ARTESP.

Este certificado deverá ser retido em caso de uso indevido.

Portaria ARTESP 13 de 30/05/2014

Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - (11) 3465-2000 - www.artesp.sp.gov.br



SECRETARIA DOS TRANSPORTES



CARTÃO DE ISENÇÃO DE PEDÁGIO

Autorização nº: 79076/15

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Prefixo / Patrimônio: PRÓPRIO

Veículo: FLUENCE DYN

Validade: 31/01/2020

Tag: 719151981

OSA: Sem Parar

Placa: GCC-9910

Cor: PRETA

COM RESTRIÇÃO

Válido para a(s) concessão(ões)

Diretor Geral

AUTOBAN, CENTROVIAS, ECOVIAS, INTERVIAS, RENOVIAS, RODOVIA DAS COLINAS, SPVIAS, TEBE, TRIANGULO DO SOL, VIAOESTE

ATENÇÃO: Benefício válido nos trechos sob administração das concessões até o término de seus contratos.

Apresentação obrigatória nas praças de pedágios sob regulação da ARTESP.

Este certificado deverá ser retido em caso de uso indevido.

Portaria ARTESP 13 de 30/05/2014

Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - (11) 3465-2000 - www.artesp.sp.gov.br